

PORTARIA Nº 17 DE 03 DE SETEMBRO DE 2020

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO GUAICUY - SOS RIO DAS VELHAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO os processos de nº 5010709-36.2019.8.13.0024, 5044954-73.2019.8.13.0024 e 5026408-67.2019.8.13.0024, que tramitam na 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Belo Horizonte /MG (Resolução nº 906/2020 do TJMG);

CONSIDERANDO o Termo de Referência assinado entre as Instituições de Justiça e a empresa Vale S/A;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para prestação de Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da barragem da Mina do Córrego do Feijão;

CONSIDERANDO a eleição do Instituto Guaicuy como Assessoria Técnica Independente aos Atingidos pelo desastre da Mina do Feijão dos Territórios 4 e 5;

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 002 de 06 de abril de 2020 do Instituto Guaicuy;

CONSIDERANDO os incisos V e VI da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso assinado entre o Instituto Guaicuy e as Instituições de Justiça;

CONSIDERANDO o item 3.1 da Orientação das Instituições de Justiça, nº 01 de 18 de maio de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Rescindir os contratos de:

- Lázaro Augusto dos Reis – cargo de Gestor de Contratos
- Jacqueline Batista Rezende – cargo de Analista Júnior
- Nadiella de Souza Monteiro – cargo de Analista Sênior

Art. 2º Tornar público o aproveitamento parcial de candidatos e candidatas classificados no cadastro de reserva referente ao **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2020**, publicado no dia 08 de maio de 2020, com objetivo de realizar processo seletivo para contratação de profissionais que irão compor a equipe multidisciplinar da assessoria técnica às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem B-I e soterramento das Barragens B-IV e B-IVA da Mina Córrego do Feijão, ocorrido em Brumadinho/MG:

- Leonardo Silva e Oliveira – cargo de Analista Júnior;
- Sergio Gustavo Rezende Leal – cargo de Gestor de Contratos;
- Valéria Carolina Guedes – cargo de Gestora de Contratos;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 03 de setembro de 2020.



Instituto Guaicuy - SOS Rio da Velhas
CNPJ 04.518.749/0001-86 - Inscrição Estadual Isento
INSC. Municipal: 0.186.109/001-0

INSTITUTO GUAICUY - SOS RIO DAS VELHAS

José de Castro Procópio

Presidente